

Ofício nº 1110 (SF)

Brasília, em 18 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 156, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova os textos das Emendas aos artigos 11 e 12 da Convenção que Estabelece a Agência Multilateral de Garantia para Investimentos (MIGA), adotadas pela Resolução nº 86, do Conselho de Governadores, em 30 de julho de 2010”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 23, de 2018.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

